

**DECRETO N.º 4.771, DE 29 DE OUTUBRO DE 1975.****Dá denominação a uma via pública do Distrito de Barão Geraldo.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada WALDEMAR SANTOS MARQUES (1903 — 1973), a Rna 22 do Jardim Sta. Genebra — 1.a parte, com início na Rua 8 e término na Rua 4 do loteamento Sta. Genebra.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de outubro de 1.975.

LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 23.581, de 12 de setembro de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 1.975.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete